

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 123/2009 - DG

Institui Grupo de Trabalho "Gestão de Melhorias Contínuas".

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

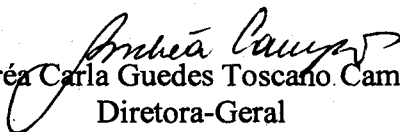
Considerando as informações dispostas no Memorando nº. 027/GAB/SJ, de 11/05/2009 (protocolo nº. 13.503/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (SPOF/COF/SÃO), Wolmer de Freitas Barboza (ASPLAN/DG), Valdeir Mário Pereira (SOAG/CCIA/PRES), Louisianne Paskalle Solano Maia (SAMS/CP/SGP) e Andréa Ferraris Pignataro (SAE/CSG/SAO), para, sob a coordenação do primeiro, instituírem Grupo de Trabalho "Gestão de Melhorias Contínuas", a fim de avaliar sugestões e processar eventuais modificações visando a melhorar a tramitação (fluxograma) de processos de aquisição de materiais e contratação de serviços, a que se refere a Portaria nº. 06/2009-GP, datada de 08/01/2009, publicada no DJE, edição do dia 09/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de maio de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral